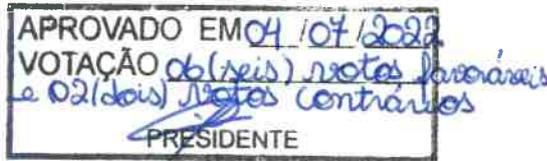




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



**MOÇÃO Nº 01/2022.**



Moção de apoio para aprovação  
do Projeto de Lei Federal nº  
3723/2019 em tramitação no  
Senado Federal

Com base no Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa, os Vereadores que estas subscrevem, vêm respeitosamente, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** para aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019 em tramitação no Senado Federal.

**JUSTIFICATIVA**

A aprovação do projeto de Lei 3723/19 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores) existentes no Brasil até o ano de 2021.

Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF visando a revogação desses decretos regulamentares.

Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias.

O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias, tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo, tornando a legislação mais rígida.

**" Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



Diante do exposto, após a aprovação desta Moção em Plenário, que a mesma seja encaminhada ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados para que tomem conhecimento e levem em consideração (E-mail: [protocolo@senado.leg.br](mailto:protocolo@senado.leg.br) E-mail: [redelegislativa@camara.leg.br](mailto:redelegislativa@camara.leg.br))

Três Coroas, 29 de junho de 2022.

**EDEMAR FERREIRA CANABARRO**

Vereador PSD

**EGON LAND**

Vereador MDB

**LUCAS DE FREITAS PEREIRA**

Vereador PRTB

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
Elisa Cristina Scheffer Pires  
Oficial Legislativa  
Matricula : 21.56 - 4/1  
*Recebido*  
011071 2022

**"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".**